



PORTARIA N.º 68/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária e composição de cadastro de reserva profissionais para o cargo de **MOTORISTA**, para atendimento das demandas e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de suprir a demanda de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o deslocamento de pacientes para atendimentos médicos em outras localidades;

CONSIDERANDO a inexistência de certame vigente para o cargo de Motorista que possa atender à demanda atual;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS**, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Motorista**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a primeiro designado como Presidente:

I - Vanderlene Silveira de Rezende, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde;



II - Jander Jean Pinheiro, Auxiliar Administrativo, Departamento de Recursos Humanos;

III - Rafael Santana Frizon, Advogado, Departamento Jurídico;

IV - Reinaldo Pereira Barreira, Motorista, Secretaria Municipal de Saúde;

V - Eziquiel Martins, Operador de Máquinas, Secretario Municipal de Obras.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora a execução, coordenação, elaboração de cronograma, definição de critérios e acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, 13 de junho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal